

PORTARIA N° 1842 DE 15 DE JULHO DE 2016

O Pró-Reitor Substituto de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 18, de 12 de janeiro de 2016, considerando o constante nos parágrafos 1º, 3º, 4º, 5º e 6º do art. 10 da Lei n° 11.091/05, com a alteração dada pelo artigo 44 da Lei 12.772/12, e conforme o processo n° 23398.000629/2016-12,

RESOLVE:

Retificar a Portaria n°. 1679, de 29 de junho de 2016, a qual concede Progressão por Capacitação Profissional à servidora ANGELITA RAFAELA FRIEDRICH, matrícula SIAPE n° 1777727, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Foz do Iguaçu.

Onde se lê: “A mencionada servidora poderá solicitar nova progressão a partir de 21/12/2017”;

Leia-se: “A mencionada servidora poderá solicitar nova progressão a partir de 21/12/2017, para a qual será considerada a carga horária excedente de 110 (cento e dez) horas”.



AURÉLIO FERREIRA DA SILVA
Pró-Reitor Substituto de Gestão de Pessoas